DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2023, Em, 10 de maio de 2023.

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA DESINHA" AO INSTITUTO EDUCACIONAL CARNABENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido AO INSTITUTO EDUCACIONAL CARNABENSE, a Medalha de Honra ao Mérito "DONA DESINHA", através da Lei Municipal 1.025, de 30 de setembro de 2019, destinado a pessoas e entidades que se destacaram no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nas áreas de Cultura, Assistência Social e Maternidade atípica.

Parágrafo Único. No contexto e para os fins deste decreto legislativo, considera-se maternidade atípica como um termo que tenta chamar a atenção da sociedade para as necessidades da mulher que cuida de pessoas com deficiência. Para que todos percebam que ela também precisa de cuidados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", 10 de maio de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 36846478

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/05/2023.
EDIÇÃO 1647. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://diariooficial.fecamrn.com.br